



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

COMUNICADO AO MERCADO

A **Anima Holding S.A.** (“**Anima Educação**”), companhia aberta de capital autorizado, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ter recebido de DANIEL FACCINI CASTANHO e RÔMULO FACCINI CASTANHO (“Acionistas”), correspondência na qual informaram que suas participações individuais, diretas e indiretas, e a participação, direta e indireta, em conjunto com os demais integrantes do bloco de controle da Companhia, signatários do acordo de acionistas arquivado em sua sede (“Acionistas Originais”), na **Ânima Educação** foram aumentadas em razão da aquisição de ações ordinárias de emissão da **Ânima Educação**, passando a deter posição individual correspondente a: 15,351% de DANIEL FACCINI CASTANHO, 10,142% de RÔMULO FACCINI CASTANHO, e 40,401% em conjunto com os demais acionistas controladores signatários do Acordo de Acionistas, da totalidade das ações ordinárias emitidas pela **Ânima Educação** (ANIM3) (“Ações”).

Adicionalmente, a **Ânima Educação** foi ainda informada pelos Acionistas que as operações ora comunicadas não objetivam alterar a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa da **Ânima Educação**.

A carta encontra-se anexa a este comunicado ao mercado. Para informações adicionais, entre em contato com nossa equipe de Relações com Investidores:

Relações com Investidores

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

Website: ri.animaeducacao.com.br

São Paulo, 22 de julho de 2026.

Átila Simões da Cunha
Diretor de Relações com Investidores

Paula Maria Harraca
Diretora Presidente

São Paulo, 22 de Julho de 2026.

À

ANIMA HOLDING SA.

Átila Simões da Cunha

Diretor de Relações com Investidores

Rua Harmonia, 1250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo – SP - CEP 05435-001

Ref.: Ânima Holding S.A. – Comunicação de Aquisição de Ações (Art. 12, Resolução CVM nº 44/2021)

Prezado Senhor,

Em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) 44, de 23 de agosto de 2021, artigo 12, serve a presente correspondência para informar-lhe que DANIEL FACCINI CASTANHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 177.268.508-92 E RÔMULO FACCINI CASTANHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 275.264.818-93, na qualidade de administrador e acionistas controladores, respectivamente, da Ânima Holding S.A. (“Ânima Educação” ou “Companhia”) e integrantes do bloco de controle vinculado ao Acordo de Acionistas (conforme abaixo definido) arquivado na sede da Companhia, notificá-los que:

- (i) em 22 de Julho de 2026, foram adquiridas, por meio de sociedade por eles detida em conjunto com outros integrantes do bloco de controle, ações ordinárias de emissão da Ânima Educação (ANIM3) (“Ações”), passando os signatários a deter, direta e indiretamente, e em conjunto com os demais acionistas controladores signatários do Acordo de Acionistas, participação equivalente a 15,351% (61.998.270 ações) por DANIEL FACCINI CASTANHO, 10,142% (40.961.598 ações) por RÔMULO FACCINI CASTANHO, e 40,401% (163.168.754 ações) da totalidade de ações ordinárias emitidas pela Ânima Educação em conjunto com demais integrantes do bloco de controle da Companhia;
- (ii) a referida aquisição não objetiva alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Ânima Educação;
- (iii) não detemos outros valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais Ações, sejam de liquidação física ou financeira;
- (iv) as Ações detidas diretamente pelos signatários permanecem vinculadas ao Acordo de Acionistas dos Acionistas Originais da Ânima Educação, celebrado em 23 de agosto de 2013, conforme aditado de tempos em tempos, arquivado na sede da Companhia, que regula o relacionamento entre os acionistas controladores e o exercício de seus direitos em relação à titularidade de suas ações.

Atenciosamente,

DANIEL FACCINI CASTANHO E RÔMULO FACCINI CASTANHO